



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

RESOLUÇÃO Nº 15.968

(18/06/2019)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a previsão normativa contida na Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações, no âmbito da Administração Pública Nacional;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 23.435/2011 que regulamenta, no âmbito do TSE, a aplicação da referida legislação;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas regulamenta o cumprimento da Lei de Acesso à Informação através da Resolução nº 15.889/2018;

CONSIDERANDO a previsão contida na Resolução CNJ nº 215 que regula a exequibilidade da transparência nos sítios dos Órgãos do Poder Judiciário do País;

CONSIDERANDO a necessidade de parametrização, no âmbito do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de mecanismos de transparência efetivos, fixando padrões, matérias, periodicidade e os responsáveis pelas publicações pertinentes ao Portal da Transparência.

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os mecanismos de alimentação das informações de interesse coletivo ou geral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ficam regulamentados por esta Resolução.

Art. 2º Para os efeitos deste normativo, considera-se informação os dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Art. 3º É dever das Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação no portal do Tribunal na *internet*, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas, salvo aquelas classificadas como sigilosas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

Art. 4º Na divulgação das informações a que se refere o *caput*, deverá constar, no mínimo, a lista de informações de que trata a Resolução CNJ nº 215, sem prejuízo das demais informações de divulgação obrigatória, decorrente de futuros acórdãos ou resoluções provenientes dos Órgãos de controle da União.

§ 1º Ficam dispensadas de publicação as informações consideradas não aplicáveis, no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais, pelo Conselho Nacional de Justiça, registrando o destaque de que não se aplicam à Justiça Eleitoral;

§ 2º Nos casos em que não ocorrerem situações atinentes às informações obrigatórias, a unidade administrativa responsável deverá divulgar no portal a informação de sua não ocorrência no período exigido;

§ 3º Os futuros acórdãos ou resoluções provenientes dos Órgãos de controle da União, que digam respeito às informações de divulgação obrigatória, recepcionados pela Presidência ou por unidade a ela vinculada, serão repassadas à Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, a quem competirá cientificar às demais unidades do Tribunal.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Os mecanismos de alimentação do sítio do Tribunal, na internet, serão de atribuição e responsabilidade dos Titulares das Unidades, conforme divisão e descrição das atividades estabelecidas no Anexo Único do presente normativo.

§1º É de responsabilidade do respectivo chefe da unidade acompanhar a disponibilização das informações que estão sendo veiculadas no portal do Tribunal na internet, providenciando os meios necessários para sua efetiva divulgação.

§2º A previsão de que trata o parágrafo anterior não exime de responsabilidade o respectivo Coordenador e Secretário que responderão solidariamente para divulgação das informações.

DA PERIODICIDADE DA ALIMENTAÇÃO

Art.6º Será obrigatória a alimentação das informações no sítio do Tribunal, no prazo de 30 dias, contados da data posterior à realização da atividade que seja de obrigatória divulgação, salvo os casos de periodicidade diversa estabelecida em normativos específicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

§1º Considera-se de obrigatória divulgação para os efeitos deste normativo as contratações, licitações, relatórios, atas, demais atividades e documentações de que trata o anexo único desta Portaria.

§2º O dever de obrigatória alimentação de que trata o *caput* não exclui os demais mecanismos de obtenção das informações de que trata a Resolução TRE-AL nº 15.889/2018.

Art. 7º As Unidades incumbidas da alimentação do sítio do Tribunal deverão utilizar-se de todos os mecanismos legítimos para garantia da fidedignidade das informações divulgadas.

Parágrafo Único. Existindo equívoco na informação divulgada deverá o servidor, imediatamente, após a ciência do erro, providenciar a retirada do conteúdo e a consequente substituição da informação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Diretoria-Geral e as Secretarias farão o acompanhamento e supervisão das publicações veiculadas, sem prejuízo das atribuições da Assessoria de Comunicação Social relativas à definição da programação visual do sítio.

Art. 9º A Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio da Seção de Suporte a Soluções Corporativas, auxiliará os servidores deste Tribunal quanto ao fornecimento de mecanismos e soluções de TI para promoção da transparência e de acesso à informação;

§ 1º O auxílio de que trata o *caput*, refere-se unicamente aos meios e procedimentos para disponibilização de conteúdo, ficando a cargo das respectivas unidades sua efetiva alimentação, sendo vedada a delegação desta atribuição à Secretaria de Tecnologia da Informação;

§ 2º As soluções de TI deverão:

I - fornecer efetiva ferramenta de pesquisa de conteúdo que retorne resultados compatíveis com os parâmetros informados;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, como planilhas e textos, de modo a facilitar a análise das informações, sempre que possível;

III - evitar o uso de mecanismos que limitem o acesso automatizado às informações públicas;

IV – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

V – garantir acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência."

Art. 10 Incumbe à Assessoria de Comunicação Social velar pelo caráter informativo, educativo ou de orientação social das publicações e demais comunicações disponíveis no sítio eletrônico do TRE/AL, bem como primar pela clareza e boa disposição do conteúdo, apresentando sugestões de melhoria, sempre que vislumbrar necessidade.

Art. 11 Em até 15 dias, contados da publicação deste normativo, as Unidades enumeradas no anexo único desta Resolução deverão promover a atualização das informações disponibilizadas no portal.

Art.12 Os casos omissos serão deliberados pelo Presidente.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de junho de 2019.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES

Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO

Dr.^a RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

Procuradora Regional Eleitoral

Item	Informação/Link	Fundamento Legal	Unidade Responsável
1	Informações com caráter informativo, educativo e de orientação social	Art. 5º, I, da Res. CNJ nº 215/2015.	PRESIDÊNCIA- ASCOM
2.1	Finalidades e os objetivos institucionais	Art. 6º, I, da Res. CNJ nº 215/2015.	AGE
2.2	Objetivos estratégicos, metas, indicadores e resultados alcançados pelo órgão	Art. 6º, I, da Res. CNJ nº 215/2015.	AGE
2.3	Registro das competências e responsabilidades do órgão	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.	GDG
2.3.1	Estrutura organizacional, com relação hierárquica entre as unidades	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.	GDG
2.3.2	Registro de endereços, inclusive eletrônicos.	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.	PRESIDÊNCIA- GPRES
2.3.3	Registro dos telefones das unidades	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.	SAD- COSEG (Seção de Gestão de Contratos)
2.3.4	Registro dos horários de atendimento ao público	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.	CRE- GCRE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

			e
			PRESIDÊNCIA- GPRES
			PRESIDÊNCIA- GPRES
			EJE
2.4	Dados gerais para o acompanhamento de programa, ações, projetos e obras desenvolvidos	Art. 6º, III, da Res. CNJ nº 215/2015.	AGE SAD- COSEG (Seção de Manutenção e Reparos, respectivamente). CRE- (Seção de Orientação, Inspeções e Correições)
2.5	Levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão	Art. 6º, IV, da Res. CNJ nº 215/2015.	e SJ- GSJ
2.6	Atos normativos expedidos pelo órgão	Art. 6º, V, da Res. CNJ nº 215/2015.	SJ- CJD (Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdo)
			OUVIDORIA
			PRESIDÊNCIA- GPRES
2.7	Audiências públicas realizadas	Art. 6º, VI, da Res. CNJ nº 215/2015.	EJE e SAD- COMAP (Seção de Licitações e Contratos)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

			SAD- COMAP (Seção de Licitações e Contratos)
2.8	Consultas públicas e/ou outras formas de participação popular realizadas	Art. 9º, inciso II, da Lei nº 9.527/2011.	PRESIDÊNCIA- GPRES
			CRE- GCRE
2.9	Calendário das sessões colegiadas	Art. 6º, VI, da Res. CNJ nº 215/2015.	SJ- CARP (Seção de Registros e Publicações Plenárias)
2.10	‘Transparência’	Art. 6º, VII, da Res. CNJ nº 215/2015.	DG- GDG
2.11	‘Serviço de Informações ao Cidadão - SIC’	Boas Práticas.	OUVIDORIA
2.12	Respostas a Perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)	Art. 6º, VIII, da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA
3	Mecanismos de Acompanhamento dos procedimentos e processos administrativos instaurados	Art. 6º, IX, da Res. CNJ nº 215/2015.	STI- Coordenadoria de Soluções Corporativas
4	Ferramenta de pesquisa de acesso à informação de interesse coletivo ou geral	Art. 6º, § 4º, I, da Res. CNJ nº 215/2015.	STI- CSCOR (Seção de Suporte a Soluções Corporativas)
5	Possibilitar Gravação de relatórios, em diversos formatos eletrônicos abertos	Art. 6º, § 4º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.	STI- GSTI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

- | | | | |
|---|---|---|--|
| 6 | Acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos | Art. 6º, § 4º, III, da Res. CNJ nº 215/2015. | STI- CSCOR (Seção de Suporte a Soluções Corporativas) |
| 7 | Possibilitar a divulgação de detalhes dos formatos utilizados para estruturação das informações | Art. 6º, § 4º, IV, da Res. CNJ nº 215/2015. | STI- GSTI |
| 8 | O site garante a autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso | Art. 6º, § 4º, V, da Res. CNJ nº 215/2015. | STI- GSTI |
| 9 | Acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência | Art. 6º, § 4º, VIII, da Res. CNJ nº 215/2015, art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/11, art. 17 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000, e art. 9º da Conv. sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Dec. Leg.nº 186, de 9/7/ 2008. | STI- CSCOR (Seção de Suporte a Soluções Corporativas) |

RECEITA

- | | | |
|----|--|---|
| 12 | Informações sobre a destinação dos recursos provenientes da aplicação de pena de prestação pecuniária recolhidos em conta judicial | Não se aplica:
<i>Os depósitos são feitos para o Funpen. A Justiça Eleitoral não tem convênio com banco para depósito em conta vinculada</i> |
| 13 | Informações sobre os valores repassados ao Tribunal em razão dos rendimentos – | Não se aplica:
O Órgão não possui |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

spread bancário – dos valores depositados pelos entes públicos para o pagamento de precatórios judiciais

precatórios judiciais

DESPESA

- | | | | |
|------|--|---|--|
| 14.1 | Anexo I da Res. CNJ nº 102/2009 - Liquidação da despesa / realização da receita | Art. 6, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c a Res. CNJ nº 102/2009. | SAD- COFIN (Seção de Contabilidade) |
| 14.2 | Anexo II da Res. CNJ nº 102/2009 - Dotação e Execução Orçamentária | Art. 6, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c a Res. CNJ nº 102/2009. | SAD- COFIN (Seção de Gestão Orçamentária) |
| 15.1 | Proposta Orçamentária | Art. 4º, I da Res. CNJ nº 195/2014. | SAD- COFIN- Seção de Gestão Orçamentária |
| 15.2 | Lei Orçamentária | Art. 4º, II da Res. CNJ nº 195/2014. | SAD- COFIN- Seção de Gestão Orçamentária |
| 15.3 | Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior | Art. 9º da Res. CNJ nº 195/2014. | SAD- COFIN- Seção de Gestão Orçamentária |
| 16 | Registro dos repasses e/ou transferências de recursos financeiros | Artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011. | SAD- Coordenadoria (Seção de Gestão Financeira) |
| 17 | Demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade | Lei de Diretrizes Orçamentárias. (órgãos integrantes do Orçamento Geral da União e Tribunais de Justiça, se | SAD- COFIN- Seção de Gestão Orçamentária |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

	orçamentária	exigido pela LDO do Estado)	
18	Relatório de Gestão Fiscal	Art. 55, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	SAD- COFIN (Seção de Contabilidade)
19	Relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos	Art. 128 da Lei nº 13.473/2017.	SAD- Coordenadoria (Seção de Gestão Financeira)
20	Instrumentos de cooperação vigentes	Art. 129 da Lei nº 13.242/2015.	SAD- COMAP (Seção de Licitações e Contratos)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.1	Solicitações de Contratação	Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	SAD- COMAP (Seção de Instrução de Contratações)
21.2	Estudos Técnicos Preliminares da Contratação	Acórdão TCU nº 2622/2015 – TCU – Plenário.	SAD - COMAP (Seção de Instrução de Contratações)
21.3	Informação conclusiva sobre o ‘Valor Estimado da Licitação’	Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	SAD - COMAP (Seção de Instrução de Contratações)
21.4	Editais de licitação com os respectivos anexos	Art. 6º, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário	SAD - COMAP (Seção de Licitações e Contratos)
21.5	Questionamentos apresentados durante a realização do certame licitatório	Art. 6º, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c o Acórdão TCU nº 2622/2015	SAD - COMAP (Seção de Licitações e Contratos)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

– Plenário

21.6	Impugnações ao edital de licitação	Art. 6º, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c o Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário	SAD - COMAP (Seção de Licitações e Contratos)
21.7	Nome dos vencedores das licitações	Art. 6º, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c o Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário	SAD - COMAP (Seção de Licitações e Contratos)
21.8	Contratos firmados	Art. 6º, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c o Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário	SAD - COMAP (Seção de Licitações e Contratos)
21.9	Termos Aditivos	Art. 6º, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c o Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário	SAD - COMAP (Seção de Licitações e Contratos)
22.1	Projetos Básicos de dispensas e inexigibilidades de licitação	Art. 6º, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c o Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	SAD - COMAP (Seção de Instrução de Contratações)
22.2	Atos de reconhecimento e ratificação de dispensas e inexigibilidades de licitação	Art. 6º, VII, “a”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c o Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	SAD - COMAP (Seção de Instrução de Contratações)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

- | | | | |
|------|--|---------------------------------------|---|
| 22.3 | Contratos firmados por dispensas e inexigibilidades de licitação | Acórdão TCU nº 2.622/2015 – Plenário. | SAD- COMAP (Seção de Licitações e Contratos) |
| 22.4 | Termos Aditivos de dispensas e inexigibilidades de licitação | Acórdão TCU nº 2.622/2015 – Plenário. | SAD- COMAP (Seção de Licitações e Contratos) |

GESTÃO DE PESSOAS

- | | | | |
|------|---|--|--|
| 23 | Estrutura Remuneratória (Anexo III da Res. CNJ nº 102/2009) | Art. 6º, VII, “c”, da Res. CNJ nº 215/2015 | SGP- COPES (Seção de Folha de Pagamento) |
| 24.1 | Cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão (Anexo IV da Res. CNJ nº 102/2009 - Alínea “a”) | Res. CNJ nº 102/2009 | SGP- CODES (Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional) |
| 24.2 | Cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão (Anexo IV da Res. CNJ nº 102/2009 - Alínea “b”) | Res. CNJ nº 102/2009 | SGP- CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) |
| 24.3 | Origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (Anexo IV da Res. CNJ nº 102/2009 - Alínea “c”) | Res. CNJ nº 102/2009 | SGP- CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

24.4	Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão. (Anexo IV da Res. CNJ nº 102/2009 - Alínea “d”)	Res. CNJ nº 102/2009	SGP- CODES (Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional)
24.5	Cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão (Anexo IV da Res. CNJ nº 102/2009 - Alínea “e”)	Não se aplica: Não há magistrados do quadro próprio da JE	
24.6	Situação funcional dos magistrados ativos do quadro de pessoal do órgão. (Anexo IV da Res. CNJ nº 102/2009 - Alínea “f”)	Não se aplica: Não há magistrados do quadro próprio da JE	
24.7	Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão (Anexo IV da Res. CNJ nº 102/2009 - Alínea “g”)	Res. CNJ nº 102/2009	SGP- CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades)
24.8	Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais (Anexo IV da Res. CNJ nº 102/2009 - Alínea “h”)	Res. CNJ nº 102/2009 e Art. 108 da Lei nº 13.242/2015	SGP- COPES (Seção de Controle e Preparação da Folha de Pagamento)
25	Membros e agentes públicos. (Anexo V da Res. CNJ nº 102/2009)	Res. CNJ nº 102/2009, Anexo V	SGP-CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

26	Empregados de empresas contratadas em exercício nos órgãos. (Anexo VI da Res. CNJ nº 102/2009-)	Res. CNJ nº 102/2009, Anexo VI	SAD- COSEG (Seção de Administração de Prédios e Veículos)
27	Servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão sem exercício de cargo em comissão ou função de confiança.	Res. CNJ nº 102/2009, Anexo VII	SGP- CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades)
28	Tabela de Lotação de Pessoal (TLP)	Art. 6º, VII, “b”, da Res. CNJ nº 215/2015 c/c o art. 15, Parágrafo único, da Res. CNJ nº 219/2016.	SGP- CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades)
29	Relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos	Art. 6º, VII, “e”, da Res. CNJ nº 215/2015.	SGP- CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades)
30	Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assembléias, externamente à instituição	Art. 6º, VII, “f”, da Res. CNJ nº 215/2015.	SGP- CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades)
31	Remuneração e Proventos de membros, servidores (ativos e aposentados), pensionistas e colaboradores	Art. 6º da Res. CNJ nº 215/2015 c/c a Res. CNJ nº 102/2009.	SGP- COPES (Seção de Folha de Pagamento)
32	Informações sobre os valores repassados para o INSS e o Fundo de Previdência	Boas Práticas.	SGP - COPES (Seção de Folha de Pagamento)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

e

SAD- COSEG (Seção de Gestão de Contratos)

Diárias: SGP- CODES e SAD – COSEG

33 Diárias e Passagens

Art. 3º, VI, da Res. CNJ nº 102/2009.

Passagens : SGP- CODES (SRACF) e SAD- Gabinete.

34 Atos de provimentos e vacâncias

Art. 100 da Lei nº 13.242/2015.

SGP - CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades e Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional)

RELATÓRIOS

35.1 Lista de veículos oficiais utilizados

Art. 5º da Res. CNJ nº 83/2009.

SAD - COSEG (Seção de Administração de Prédios e Veículos)

35.2 Relatório estatístico anual de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos

Art. 41, III, da Res. CNJ nº 215/2015.

OUVIDORIA

35.3 [Ações desenvolvidas para a concretização do direito de acesso à informação](#)

Art. 41, IV, da Res. CNJ nº 215/2015.

OUVIDORIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

- | | | | |
|------|---|---------------------------------------|--|
| 35.4 | Informações desclassificadas nos últimos 12 meses | Art. 41, I, da Res. CNJ nº 215/2015. | SJ- CJD (Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdo) |
| 35.5 | Documentos classificados em cada grau de sigilo | Art. 41, II, da Res. CNJ nº 215/2015. | SJ- CJD (Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdo) |

AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- | | | | |
|------|---|--|--|
| 36.1 | Relatórios de Gestão anteriores | Art. 132, III, da Lei nº 13.242/2015. | PRESIDÊNCIA-ASSESSORIA ESPECIAL |
| 36.2 | Relatório, Certificado de Auditoria e/ou Parecer do Órgão de Controle Interno | Art. 132, III, da Lei nº 13.242/2015. | PRESIDÊNCIA- CCIA |
| 36.3 | Decisão de regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo | Acórdão TCU nº 2.622/2015 – Plenário.
Boa Prática | PRESIDÊNCIA- CCIA |
| 36.4 | Plano de Auditoria de Longo Prazo | Res. CNJ nº 171/2013. | PRESIDÊNCIA- CCIA |
| 36.5 | Plano Anual de Auditoria | Res. CNJ nº 171/2013. | PRESIDÊNCIA- CCIA |

TRANSPARÊNCIA PASSIVA - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

- | | | | |
|----|---|----------------------------------|------------------|
| 37 | Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) com entrega pessoal do pedido de acesso à informações | Art. 10 da Res. CNJ nº 215/2015. | OUVIDORIA |
|----|---|----------------------------------|------------------|



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

38	Unidade responsável pelo SIC	Art. 10 da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA
39	Endereço de localização do SIC	Art. 10 da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA
40	Telefone(s) de atendimento do SIC	Art. 10 da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA
41	Horários de funcionamento do SIC	Art. 10 da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA
42	Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Pedidos de informação de forma eletrônica(e-SIC)	Art.10 da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA
43	Acompanhamento do Pedido de acesso à informação	Boas Práticas.	OUVIDORIA
44	Identificação do solicitante das informações	Art. 11, § 2º, da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA
45	Pedido de Informação e Resposta por correspondência	Art. 11, § 1º, da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA
46	Do tratamento sigiloso de dados pessoais	Art. 11, § 3º, da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA
47	Da isenção dos custos das respostas	Art. 11, § 1º, c/c o art. 16, Parágrafo único, todos da Res. CNJ nº 215/2015.	OUVIDORIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

48	Transmissão ao vivo das sessões dos órgãos colegiados do tribunal	Art. 22 da Res. CNJ nº 215/2015.	SJ- CARP (Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios)
49	Registro em áudio das sessões dos órgãos colegiados	Art. 22, § 2º, da Res. CNJ nº 215/2015.	SJ- CARP (Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios)
49.1	O conteúdo das sessões dos órgãos colegiados é disponibilizado no site do tribunal ou conselho?	Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ nº 215/2015.	SJ- CARP (Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios)
50	Ata das sessões dos órgãos colegiados	Art. 22, § 2º, da Res. CNJ nº 215/2015.	SJ- CARP (Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios)
51.1	Dados biográficos, telefones e endereço eletrônico dos magistrados	Boas Práticas.	SGP- CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades)
51.2	Presença em Plenário e em Comissões	Boas Práticas.	SJ- CARP (Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios)
52	Pauta das reuniões de Comissões, resultados e atas	Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011.	PRESIDÊNCIA- GPRES e DG- GDG
53	Ordem do dia das sessões do	Artigo 7º, inciso V, da Lei nº	SJ- CARP (Seção de Registros e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

Plenário

12.527/2011.

Publicações Plenárias)

BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA- TRIBUNAIS DE CONTAS

54	Divulgação das ações, produtos e decisões nas redes sociais	Boas Práticas.	PRESIDÊNCIA – Assessoria de Comunicação
55	Serviço de registro de denúncias e reclamações.	Boas Práticas.	OUVIDORIA
55.1	Serviço de acompanhamento de denúncias e reclamações	Boas Práticas.	OUVIDORIA
55.2	Avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações	Boas Práticas.	OUVIDORIA
56	Serviços de intérprete de linguagem brasileira de sinais, legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível	Art. 10, XIII, da Res. CNJ nº 230/2016.	PRESIDÊNCIA – ASSESSORIA ESPECIAL
57	Relação dos servidores que atuam no regime de teletrabalho	Art. 5º § 8º, da Res. CNJ nº 227/2016.	SGP- CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades)
58	Base de dados com informações da atividade docente por magistrado, com indicação da instituição de ensino, horário e disciplinas	Art. 3º e 4ºA, §1º, da Res. CNJ nº 34/2007 c/c a Res. CNJ nº 226/2016.	SGP- CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

ministradas e participações em eventos, com indicação da data, tema, local e a entidade promotora

59	Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos	Art. 1º, caput, c/c o §2º do art. 1º da Res. CNJ nº 233/2016.	PRESIDÊNCIA-ASSESSORIA ESPECIAL
60	Edital de Convocação de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos	Art. 2º da Res. CNJ nº 233/2016.	PRESIDÊNCIA-ASSESSORIA ESPECIAL
61	Relação dos profissionais ou órgãos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos	Art. 3º da Res. CNJ nº 233/2016.	PRESIDÊNCIA-ASSESSORIA ESPECIAL
62	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep)	Não se aplica: Nos termos do art.1º da Res. CNJ nº 235/2016	
65	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)	Res. CNJ nº 211/2015. Boas práticas.	STI- GSTI
66	Política de Gestão da Segurança da Informação	Res. CNJ nº 211/2015. Boas práticas.	STI- GSTI
67	Política de Gestão de Pessoas de TIC	Res. CNJ nº 211/2015. Boas práticas.	SGP- GSGP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

68

Plano Orçamentário de
Contratações de TI

Res. CNJ nº 211/2015.
Boas práticas.

STI- GSTI

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

JULGADO EM: 18/6/2019 (SESSÃO Nº 47/2019)

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL: DRA. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

SECRETÁRIO: FILIPE LÔBO GOMES

DECISÃO: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar parametrização, no âmbito do egrégio tribunal regional eleitoral de alagoas, de mecanismos de transparência efetivos, fixando padrões, matérias, periodicidade e os responsáveis pelas publicações pertinentes ao portal da transparência.

PARTICIPANTES DO JULGAMENTO: Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO, ORLANDO ROCHA FILHO, PAULO ZACARIAS DA SILVA, EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES e HERMANN DE ALMEIDA MELO, bem como a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES.

Por ser verdade, firmo a presente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

Maceió, 18 de junho de 2019.

MAURICIO DE OMENA SOUZA
Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.968 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 116, em 19/6/2019, à(s) fl(s). 2/10. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pelo Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 19/6/2019.

MAURICIO DE OMENA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL**, **Analista Judiciário**, em 19/06/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Coordenador**, em 19/06/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Procedimento Administrativo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0558233** e
o código CRC **F8155B03**.

0008445-73.2018.6.02.8000

0558233v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 19/06/2019 17:44:10.